



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 010/2012

NATUREZA: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Representante: Eliane Pintanel Teixeira Prondzynski, Jorge Larre Bossardi e Jean Romarino Lisboa.

Representado: V. M. L. – Kiai

AUDIÊNCIA: DATA – 16.08-12, às 20:00hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

O Dr. Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA e INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a esta Comissão, a fim de participar(em) de **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ.